



## Plano de Disciplina

AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DO CURSO DE LETRAS				
<b>Habilitação:</b> Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa/Literatura. <b>Portaria de Criação:</b> Portaria nº 1784, de 14/12/1993. <b>Parecer de Reconhecimento:</b> Resolução nº 493/CONSEA, de 01/09/2017. <b>Curso reconhecido pela Portaria do MEC nº 566/2018, de 20/08/2018.</b>				
Programa da Disciplina			Carga Horária	
Disciplina	Morfologia do Português		Teórica	Prática
Turma/Ano de ingresso	2018.1	Período da Turma: 2º	60	20
Ano	2019	(x) 1º semestre ( ) 2º semestre	Total: horas	
Docente	Márcia Dias dos Santos		Créditos	
			4	

### Ementa da disciplina

Processos de formação das palavras em português. Processos morfofonológicos. Aspectos da morfologia no ensino/aprendizagem do português como língua materna.

### Objetivos do curso

Constitui-se como objetivo geral do curso de Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) do *Campus* de Guajará-Mirim, nos termos da legislação vigente: formar profissionais competentes, capazes de atuar de forma ética e crítica diante das várias linguagens presentes no meio sócio-educacional, a fim de se posicionar como sujeito profissional responsável e de interpretar, usufruir das produções culturais e tecnológicas, em contextos variados, considerando a capacidade em lidar/apreender as linguagens, verbal e não-verbal, nos contextos oral e escrito, tendo consciência de sua inserção na sociedade e das relações com o outro, de forma a atender às demandas educativas e de profissionais da linguagem na região amazônica fronteira em que se inserem.

### Objetivos da disciplina

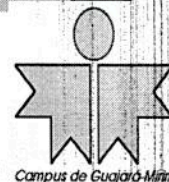
#### Objetivo Geral:

Reconhecer os processos de formação das palavras em português, os processos morfofonológicos, bem como os aspectos da morfologia no ensino/aprendizagem do português como língua materna..





**UNIR - Universidade Federal de Rondônia**  
**Campus de Guajará-Mirim**  
**Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem - DACL**



**Objetivos específicos:**

Revisar conceitos e princípios básicos de Morfologia, contextualizando os estudos linguísticos;

Ter domínio do uso da língua, em termos de sua estrutura e funcionamento;

Desenvolver um processo permanente de reflexão teórica sobre a linguagem;

Dominar e fazer uso de conjugações verbais, flexionando verbos adequadamente;

Identificar o valor dos tempos, modos e vozes verbais no texto;

Distinguir o sentido dos enunciados, a partir do emprego dos diferentes aspectos verbais;

Elaborar planejamento de Língua Portuguesa para os ensinos fundamental e médio, aplicando instrumentos didáticos e metodológicos eficientes e avaliações no ensino de língua;

Ministrar aulas.

**Conteúdo programático**

1) **Revisão dos princípios básicos do estruturalismo:** língua e fala; sincronia e diacronia; sintagma e paradigma; a dupla articulação da linguagem; descritivo e normativo. 2) **Princípios da análise mórfica:** o vocábulo formal; análise mórfica – princípios básicos e auxiliares; tipos de morfemas. 3) **Estrutura e formação de vocábulos:** estrutura e formação; tipos e processos de derivação; outros processos de formação de palavras. 4) **Flexão nominal de gênero e número;** 5) **A flexão verbal:** o padrão geral; alteração do radical; vogal temática nominais e verbais; desinência número-pessoa e modo-temporais. 6) **O padrão especial:** irregularidades flexionais no tema de indicativo presente, perfeito e no futuro; verbos com padrão especial no particípio e verbos anômalos. 7) **O problema da palavra:** palavra e unidade acentual; palavra e homonímia; palavra e lexia. 8) **A segmentação morfemática:** as unidades mínimas significativas; a dupla articulação da linguagem e a importância do sentido. 9) **Alomorfes e morfema zero:** alofones e alomorfes; a forma básica; alomorfe ou morfema; morfema zero ( Ø ) e alomorfe zero ( Ø ). 10) **Vogais e consoantes de ligação;** 11) **As palavras, classes, variação e significação:** substantivo, adjetivo, numeral, artigo, verbo, classes invariáveis – advérbios; pronome e advérbio relativo.

**Metodologia de ensino**

As aulas serão:

Expositiva (teoria), leitura orientada e discussão de textos de variados gêneros, acompanhada pelo material didático/apostila;

Trabalhos individuais e grupais;

Uso constante de dicionário para ampliação do repertório lexical na língua portuguesa;

Apresentação de seminários;

**Avaliação**

Dentre outras questões, a forma avaliativa da disciplina está de acordo com a Resolução 251/CONSEPE, de 27/11/1997, que regulamenta o Sistema de Avaliação Discente da UNIR. Ressalta-se os seguintes artigos:

**Art. 4º** - Será considerado aprovado o discente que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60(sessenta).

**Art. 5º** - O discente que obtiver média final inferior a 60(sessenta) terá direito a uma avaliação repositiva.





**UNIR - Universidade Federal de Rondônia**  
**Campus de Guajará-Mirim**  
**Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem - DACL**



§ 1º - A avaliação repositiva será expressa em números inteiros com valor de 0 (zero) a 100 (cem), substituindo a menor nota obtida durante o período letivo.

§ 2º - Considerar-se-á aprovado, após a avaliação repositiva, o discente que obtiver média igual ou superior a 60 (sessenta).

§ 3º - O não comparecimento a alguma avaliação no decorrer do semestre implica em não obtenção da nota na mesma, impossibilitando o caráter de reposição por meio da nota obtida na avaliação repositiva.

§ 4º - O dia e a hora da avaliação repositiva será marcada pelo docente e comunicadas ao Coordenador de Curso.

Art. 6º - A frequência mínima para aprovação quanto à assiduidade é de 75% da carga horária da disciplina, conforme estabelecido por Lei.

Art. 7º - Será concedida segunda chamada para os discentes que faltarem à avaliação, nos casos amparados por lei ou por força maior, aprovado pelo Colegiado de Curso.

§ único - O prazo para solicitação de avaliação, a que se refere este artigo, será de cinco dias úteis, a partir do dia seguinte da sua aplicação.

Art. 8º - O discente terá direito a requerer revisão de qualquer avaliação escrita, a qual foi submetido, no prazo máximo de cinco dias a partir de sua devolução.

§ 1º - O pedido de revisão da avaliação terá deliberação do Colegiado de Curso, que solicitará ao Departamento a constituição de Banca Examinadora.

§ 2º - A Banca Examinadora, composta por 3 (três) docentes da área, terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para apresentar o seu parecer.

§ 3º - O discente e o docente envolvido no referido fato poderão participar do processo de revisão apenas com direito a voz.

#### **Critérios avaliativos**

Os instrumentos e critérios utilizados para avaliação da disciplina serão:

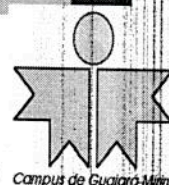
<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>
Atividades (leitura sugeridas) em sala de aula e fora dela; assiduidade, pontualidade e participação nas atividades.	100
Seminário	100
Prova escrita	100
Média	100/3 = 100

#### **Programação das aulas**





**UNIR - Universidade Federal de Rondônia**  
**Campus de Guajará-Mirim**  
**Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem - DACL**



Meses	Dias					Total horas/aulas
Fevereiro	19		26			10 aulas
Março	12	19		26		15 aulas
Abril	02	09	16	23	30	25 aulas
Maiο	07	14	21	28		20 aulas
Junho	04		11			10 aulas
<b>TOTAL</b>	16 dias de aulas					80 aulas

Leia, **ATENTAMENTE**, as seguintes observações:

- ✓ É necessário que o discente tenha em mãos o material teórico sugerido pelo docente;
- ✓ Se for necessário, ao longo do semestre, o docente poderá pedir que os alunos adquiram outros materiais;
- ✓ A chamada será feita pela folha de presença assinada pelo discente. O início da chamada será 14h15 até às 14h30, a partir deste horário, será recolhida a folha de presença, podendo ser feita nova chamada ao final da aula. Caso o discente saia de sala, após assinar a folha de presença, e não retorne para as atividades, este ficará com falta;
- ✓ O discente que chegar após 14h30 deverá procurar o docente e ver sua presença nas demais aulas do dia;
- ✓ Caso o discente perca alguma atividade avaliativa, é necessário entrar em contato com o docente, no prazo MÁXIMO de UMA semanas, após a atividade ser aplicada;
- ✓ Caso o discente se recuse a fazer a atividade proposta, o mesmo ficará sem possibilidade de recuperar a nota da referida atividade (conforme Resolução 251/CONSEPE/UNIR);
- ✓ Os trabalhos que exigirem notas de escrita e apresentação terão suas avaliações separadas;
- ✓ O docente poderá exigir a entrega de algumas atividades por e-mail;
- ✓ O trabalho entregue que configurar plágio, receberá nota ZERO e o discente ficará sem direito a recuperar a nota do mesmo;
- ✓ Em caso de trabalhos INDIVIDUAIS, tais como resumos, fichamentos ou outros tipos de trabalhos acadêmicos, dar-se-á nota ZERO ao que apresentar cópia do colega de sala ou de qualquer outro trabalho apresentado. O discente ficará sem direito a recuperar a nota do mesmo;
- ✓ As datas de entrega de trabalhos deverão ser cumpridas. Caso haja algum imprevisto, o responsável pelo trabalho deverá procurar o docente, e este poderá, em acordo, escolher outra data. Caso o motivo do atraso não seja os previstos em lei, o trabalho não valerá 100% da nota, e sim 50%;
- ✓ ATENDIMENTO EXTRACLASSE acontecerá sempre que o aluno tiver necessidade, podendo ser solicitado um horário ou atendimentos que ocorrerão pelo email [marcia.santos@unir.br](mailto:marcia.santos@unir.br).





**UNIR - Universidade Federal de Rondônia**  
**Campus de Guajará-Mirim**  
**Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem - DACL**



**Bibliografia básica**

AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008;  
KEHDI, V. Morfemas do português. 6ª ed. São Paulo: Ática, 2005;  
SOUZA e SILVA, MARIA CECILIA P. DE e INGEDORE VILLAÇA KOCH. Linguística Aplicada ao Português: morfologia. 18ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

**Bibliografia complementar**

BASÍLIO, M. Teoria lexical. São Paulo: Ática, 2001;  
BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 38. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015;  
CÂMARA Jr, Joaquim Mattoso. Estrutura da Língua Portuguesa. 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. 124 p.  
KEHDI, V. Formação de palavras do português. São Paulo: Ática, 2002;  
LAROCA, Maria Nazaré de Carvalho. Manual de morfologia do português. 4ª ed. Campinas, SP: Pontes, Juiz de Fora MG, UFJF, 2005.

**Bibliografia sugerida**

BUBOIS, JEAN e *Et Alii*. Dicionário de Linguística. São Paulo: Cultrix, 2006.

**APROVAÇÃO NO CONSELHO DE DEPARTAMENTO - CONDEP/DACL**

Este plano de disciplina foi aprovado na:

19 reunião Ordinária do CONDEP/DACL, de 18/02/19.

Assinaturas:

Professor(a)  
Siape

Profa. Me. Janine Félix da Silva  
Chefe do DACL

Portaria nº 813/2018/GR/UNIR, de 20/11/2018